



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 001297

Protocolada em 22/04/2009

Às

horas

Funcionário Responsável _____ Atendido conforme ofício Nº 718/2009

Autoria:

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 23/04/2009

TEOR DA INDICAÇÃO

1º Secretário (a)

DEFERIDO

Sala de Sessões em 23/04/2009

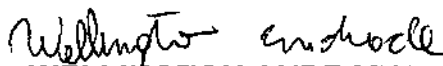
Senhor Presidente:

PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que determine as providências necessárias a fim de evitar o acúmulo de águas pluviais na Avenida Morangueira, entre o Colégio Estadual Rodrigues Alves e a Associação dos Funcionário Municipais de Maringá – AFMM.

A medida tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, que alega o fato de que a galeria de águas pluviais existente não está sendo suficiente para escoar adequadamente as águas das chuvas, provocando, com frequência, empoçamentos na referida via pública, causando grandes transtornos aos moradores e comerciantes.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 15 de abril de 2009.


WELLINGTON ANDRADE
Vereador-Autor



Ofício n. 718 /2009-CMM

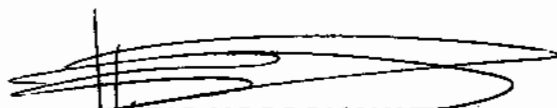
Maringá, 24 de abril de 2009.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Wellington Andrade**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 23 de abril de 2009, sugerimos que Vossa Excelência determine as providências necessárias a fim de evitar o acúmulo de águas pluviais na Avenida Morangueira, entre o Colégio Estadual Rodrigues Alves e a Associação dos Funcionário Municipais de Maringá – AFMM.

A medida tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, que alega o fato de que a galeria de águas pluviais existente não está sendo suficiente para escoar adequadamente as águas das chuvas, provocando, com frequência, empoçamentos na referida via pública, causando grandes transtornos aos moradores e comerciantes.

Atenciosamente,


MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente

DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeitura Municipal
MARINGÁ/PR
DE/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h.”